



# MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148

GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO N.º 67, DE 07 DE ABRIL DE 2020.

Decreta Ponto Facultativo e estabelece outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Estabelecer Ponto Facultativo aos servidores públicos municipais no dia 09 de abril de 2020, em virtude do feriado Nacional de Sexta-feira da Paixão, dia 10 de abril de 2020.

**Art. 2º.** Os serviços públicos considerados essenciais à comunidade de Nova Laranjeiras serão atendidos por meio de escalas especiais organizadas pelas respectivas Secretarias.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 07 de abril de 2020.

  
JOSE LINEU GOMES  
Prefeito Municipal